

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DA RESOLUÇÃO N.º 023/2025

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi aprovada a **Resolução nº 23/2025**, que **aprova o Reordenamento dos Serviços de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência Mental/Intelectual**.

A íntegra da referida Resolução encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial desta Secretaria, no endereço: <https://www.ba.gov.br/social/>.

Salvador, 25 de agosto de 2025.

Maria Sueli Sobral Oliveira
Presidente do CEAS

Aline Araújo Silva
SEADES/SAS/Vice-presidente

PORTARIA N.º 122 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias úteis o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela **Portaria nº 83 de 04/07/2025**, publicada no DOE de 05 de julho de 2025, com o objetivo de apurar a possível falta administrativa em virtude de indícios de descumprimento de obrigações licitatórias, caracterizada por ofender princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, art. 155, incisos VIII e IX; e Decreto Estadual nº 23.113 de 09 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 25 de agosto de 2025.

FABYA REIS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA N.º 036 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

PROCESSO SEI N.º 028.17898.2024.0000886-50.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 22.327, de 16 de outubro de 2023, e a Portaria Conjunta nº 004/2024, de 17 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º - O Grupo de Apoio Técnico instituído pela Portaria Conjunta nº 004, de 17 de abril de 2024, passa a ter a seguinte composição:

- a)Titular: Marcius de Almeida Gomes
Suplente: Diana Sampaio Melo
- b)Titular: Fernanda Rodrigues Moraes
Suplente: Rosemere da Silva Nascimento
- c)Titular: Mariana Brasil Nogueira Lima
Suplente: Ane Caroline Luquini Cury Calmon
- d)Titular: Rowenna dos Santos Brito
Suplente: Manoel Vicente da Silva Calazans
- e)Titular: Amali de Angelis Mussi
Suplente: Adriana dos Santos Marmori Lima

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 032, de 05 de agosto de 2025.

Gabinete do Secretário, em 25 de Agosto de 2025.

Marcius de Almeida Gomes
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Portaria nº061/2025

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB,no uso de suas atribuições,**RESOLVE:**Considerar rescindido,unilateralmente,o Termo de Outorga NºBOL1142/2025,Pedido nº4872/2025, Edital nº015/2023,firmado com ALISSON ALMEIDA

SANTOS,a partir de 01/08/2025 com base no art.167,inciso I,combinado com o art.168,inciso I, da Lei Estadual nº9.433/05.

Salvador,25 de agosto de 2025.

Handerson Jorge Dourado Leite
Diretor Geral

1ºTERMO ADITIVO Nº203/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºAPR0058/2024-RENATA VOSS CHAGAS.SEI084.0508.2025.0004161-45.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 12 meses,com início em 20/09/2025 e término em 19/09/2026.

1ºTERMO ADITIVO Nº210/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºAPR0036/2024-RACHEL ESTEVES LIMA.SEI084.0508.2025.0004163-15.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 12 meses,com início em 20/09/2025 e término em 19/09/2026. Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e Outorgado e Representante legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA NºAPR0072/2025-FERNANDA VIDAL CARVALHO.Pedido:5677/2025. SEI084.19739.2025.0004974-21.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº019/2025-Participação em Evento Científico/Tecnológico Nacional -Edital. UnidadeGestora:28.201P/A5682,Desp.Corrente,Fonte:100.Vigência:06meses,a contar da data de sua publicação.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado/ Coordenador e Representante Legal.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA N.º 001 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e de acordo com Art. 84, da Lei nº 6.677 de 26.09.1994 e Processo SEI nº 008.2149.2025.0006602-35,

R E S O L V E

Conceder ao servidor Lindinor Alves Fontes, Auxiliar Administrativo/Motorista, Classe 2, matrícula nº 14191079, mais 1% (um por cento) da gratificação de adicional por tempo de serviço, totalizando 38% (trinta e oito por cento), por haver completado 38 (trinta e oito) anos de serviço público.

Em 25 de agosto de 2025.

Noé Américo Mascarenhas Neto
Diretor Geral

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

PORTARIA/FUNCEB N.º 116 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais, resolve substituir a servidora Flávia Costa Motta, matrícula 92143431, por Mateus Anjos Castro Braga dos Santos, matrícula 92089648, na Comissão de Habilitação e de Recurso do Edital Nº 007/2025 - Programa Qualificação no Circo.

SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL/FUNCEB

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 031/2025

Processo: 057.1364.2025.0000913-06

Objeto: O presente Termo que entre si celebram a Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público do Estado Bahia e o Município de Cordeiros/BA-, aperfeiçoar e implementar a Biblioteca Pública Municipal por meio de assistência técnica, renovação e acréscimo do acervo bibliográfico, bem como promoção de cursos de capacitação, tudo mediante a integração de ações e união de esforços entre as partes.

Vigência: o prazo de vigência deste Convênio de Cooperação Técnica será de 04(quatro) anos contados a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 25 de agosto de 2025.

ELISSANDRO SILVA MAGALHÃES
Diretor Geral